



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 17/2022

PROPONENTE: DR. GOMES

RELATOR: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo à
Senhora Maria Josepha Penella Pêgas
Chaves.

PARECER

I - RELATÓRIO

No dia 17 de março de 2022, Mesa Diretora apresentou o Projeto de Resolução Legislativa de nº. 17/2022, concede a Medalha Ruy Araújo à Senhora Maria Josepha Penella Pêgas Chaves.

A justificativa do referido projeto se encontra em anexo.

Seguindo os trâmites do processo legislativo, a propositura foi encaminhada à Mesa Diretora para emissão de parecer nos termos regimentais dessa Assembleia Legislativa.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta do eminente Deputado Dr. Gomes, que visa conceder uma das mais expressivas honrarias desta Casa de Leis à Senhora Maria Josepha Penella Pêgas Chaves, é altamente meritória, tratando-se de homenagem justa e adequada, que possui destaque regional, em razão do seu desempenho profissional.

De fato, após detida análise do expressivo *Curriculum Vitae* do homenageado, verifica-se que o seu destaque no meio social é incontestável, uma vez que possui rica trajetória em mais de 24 anos de vida dedicada a nossa cidade, além de seu empenho nos diversos projetos de interesse coletivo desenvolvidos pela sua pasta em benefício do nosso Estado como também para a população manauara, através de iniciativas públicas privadas (PPP) e na modernização da gestão, promoção e captação de investimentos trazendo uma economia de mais de 4,5 milhões para o município de Manaus.





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO - CCJR

No tocante à admissibilidade jurídica, a propositura encontra-se devidamente amparada pelo art. 2º, da Resolução Legislativa de n. 110, de 26 de novembro de 1981, que assim dispõe:

“Será concedida anualmente, no dia 04 de novembro, aniversário de nascimento do Dr. Ruy Araújo, à personalidade de destaque no seio cultural, político ou jurídico da sociedade amazonense, independente de raça, credo, sexo e naturalidade”.

Assim sendo, tendo em vista a significativa contribuição da Sra. Maria Josepha Panella Pêgas, mais conhecida como Kuka Chaves, bem como considerando o extenso e profícuo currículo de trabalhos realizados, do ponto de vista da admissibilidade jurídica-legal, restaram preenchidos todos os requisitos necessários à concessão da Medalha Ruy Araújo, dispostos na Resolução Legislativa n. 110/1981, estando o projeto em conformidade com os preceitos constitucionais vigentes e com as regras de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar de n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe devidamente preenchida, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 17/2022.

É o parecer.

Manaus, 19 de abril de 2022.

DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 25/04/2022 22:48:47
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 25/04/2022 15:38:49
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 19/04/2022 14:13:09

